

DELIBERAÇÃO Nº 085.2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 619ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XIX do
artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Manifestação COAUD
nº 010.2021, de 19/08/2021, as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia,
referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, acompanhadas do Relatório da
Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO